



DECRETO Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2023

REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB “FELIPE ANDRADE COSTA” PARA A EMEB “ANA BUSATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMANEJADA a servidora POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO, Professora MaMPA, registro funcional nº 9784, atuante na função de **Coordenador Escolar** na EMEB “Felipe Andrade Costa” passando a atuar na EMEB “Ana Busato”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL